



SAÚDE DO TRABALHADOR: OS BENEFÍCIOS DAS PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES PARA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DO SERVIDOR DA SESAP/RN

Clésia Gomes De Souza¹

Tházia de Souza Cirino²

Marcelo Mafort de Oliveira³

Yago Jefferson Bezerra Pereira⁴

Ruth Nayara Firmino Soares⁵

Soraya Maria de Medeiros⁶

RESUMO

As PICs têm ganhado espaço no contexto social, sendo objeto de estudo nos mais diversos cenários. A Portaria nº 849 de 27 de março de 2017 pode ser citada como exemplo da necessidade de regulamentação, pois inclui a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares. Diante dos benefícios das PICs, surge a questão da pesquisa: Seria as PICs uma opção efetiva para melhoria da qualidade de vida do trabalhador da SESAP/RN? Assim, o objetivo geral do estudo é analisar algumas práticas integrativas e complementares e saber se seus benefícios podem permitir a melhoria da qualidade de vida para os trabalhadores da SESAP/RN. Dessa forma, busca-se: conhecer o referencial teórico que trata sobre as PICs; analisar seus conceitos e benefícios; e estudar sua aplicabilidade na SESAP/RN. A metodologia aplicada ao estudo baseia-se em revisões bibliográficas, sendo um estudo descritivo e exploratório, com abordagem qualitativa. A perspectiva

1Especialista em Enfermagem do Trabalho, pela CEMPEX, Servidora da Secretaria de Saúde Pública do RN, clesiagomes73@gmail.com.

2 Especialista em Gestão Estratégica pela Universidade Potiguar - UnP, Servidora Efetiva da Secretaria de Saúde Pública do RN, cirinothazia@gmail.com;

3 Especialista em Marketing pela Universidade Estácio de Sá, bacharel em Administração pela Faculdade Estácio do Rio Grande do Norte e graduando em Direito pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, marcelooliveira@alu.uern.br.

4 Especialista em Logística e Cadeia de Suprimentos - FMU, International Trader pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do RN, Graduando em Saúde Coletiva pela Universidade Federal do RN, yago.jefferson@outlook.com;

5 Especialista em Educação pelo Curso de Pedagogia do Movimento na Infância da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, Pedagoga - UFRN, Nutricionista pela Universidade Potiguar, Graduanda em Saúde Coletiva pela Universidade Federal do RN, narinarn@yahoo.com.br;

6 Doutora em Enfermagem pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte, sorayamaria_ufrn@hotmail.com;



16° CONGESP

CONGRESSO DE GESTÃO PÚBLICA
DO RIO GRANDE DO NORTE



24 A 27

DE OUTUBRO DE 2023

**DEMOCRACIA,
TRANSPARÊNCIA
E INOVAÇÃO:
DESAFIOS PARA A
GESTÃO PÚBLICA**

qualitativa visa-se a as práticas que mais se adequam à realidade dos serviços da Secretaria. Com isso, o estudo pode ser justificado pela urgente necessidade de ações que possam melhorar a qualidade de vida do trabalho no SUS, dentro do contexto da SESAP/RN, diante de cenários exaustivos e com carência de práticas efetivas. Através dos possíveis benefícios apresentados, pode-se pressupor que com a aplicação de um plano estratégico voltado para saúde do trabalhador e qualidade de vida, incluindo as Práticas Integrativas e Complementares - PICs, haverá melhoria nos níveis de rendimento no trabalho e redução do *stress* causado por exaustão.

Palavras-chave: Qualidade de vida; práticas integrativas; saúde do trabalhador; SESAP/RN.

INTRODUÇÃO

As práticas Integrativas e Complementares -PICs, têm ganhado espaço no contexto social, sendo objeto de estudo nos seus mais diversos cenários por proporcionar melhoria da qualidade de vida das pessoas, principalmente no contexto laboral. Muitas organizações já adotam as práticas como forma de melhoria da saúde do trabalhador e conseqüentemente, melhoria dos resultados para a empresa.

A Portaria nº 849 de 27 de março de 2017 pode ser citada como exemplo da necessidade de regulamentação, pois inclui Arteterapia, Ayurveda, Biodança, Dança Circular, Meditação, Musicoterapia, Naturopatia, Osteopatia, Quiropraxia, Reflexoterapia, Reiki, Shantala, Terapia Comunitária Integrativa e Yoga à Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares.

Dentro do Estado do Rio Grande do Norte existe um instrumento norteador que é a Lei nº 10.933, de 17 de junho de 2021, responsável por dispor sobre a Política Estadual de Práticas Integrativas e Complementares (PEPIC) no âmbito da Rede de Serviços do Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado do Rio Grande do Norte. A referida Lei, inicia seu texto com o intuito de normatizar a Política Estadual de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde - PEPIC, instituindo as diretrizes para organização de seu modelo de atuação no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte através das Práticas Integrativas e Complementares em Saúde - PICS, nos diversos níveis de atenção à saúde.

Diante dos benefícios das Práticas Integrativas e Complementares, surge a questão da pesquisa: Seria as PICs uma opção efetiva para melhoria da qualidade de vida do trabalhador da SESAP/RN?

Assim, o objetivo geral do estudo é analisar algumas práticas integrativas e complementares e saber se seus benefícios podem permitir qualidade de vida para



16º CONGESP

CONGRESSO DE GESTÃO PÚBLICA
DO RIO GRANDE DO NORTE



24 A 27

DE OUTUBRO DE 2023

**DEMOCRACIA,
TRANSPARÊNCIA
E INOVAÇÃO:
DESAFIOS PARA A
GESTÃO PÚBLICA**

os trabalhadores da SESAP/RN. De forma específica, busca-se: conhecer o referencial teórico que trata sobre as PICs; analisar seus conceitos e benefícios; estudar sua aplicabilidade dentro ambiente da SESAP/RN.

Dessa forma, o estudo pode ser justificado pela urgente necessidade de ações que possam melhorar a qualidade de vida do trabalho no SUS, dentro do contexto da SESAP/RN, diante de cenários exaustivos e com carência de práticas efetivas.

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A metodologia aplicada ao estudo baseia-se em revisões bibliográficas, Trata-se de um estudo, do tipo descritivo e exploratório, com abordagem qualitativa.

Conforme estudo e definição através da perspectiva de Gil, temos no tange as pesquisas exploratórias: "como objetivo proporcionar maior familiaridade com o problema" (GIL, 1991, p. 45). E referente a pesquisa descritiva Gil também afirma que: "tem como objetivo primordial a descrição das características de determinada população ou fenômeno" (GIL, 1991, p. 46).

A perspectiva qualitativa com a óptica de as práticas que mais se adequam a realidade dos serviços da Secretaria de Estado da Saúde Pública do RN. A análise das informações obtidas será realizada conforme a técnica de análise de conteúdo, na modalidade temática, segundo (MINAYO,2013). Contemplando as fases de pré análise, exploração do material e interpretação dos dados.

Esse estudo apresentou também como metodologia, a leitura e análise das seguintes leis disponibilizadas no meio digital – *Internet*: Portaria nº 849, de 27 de Março de 2017 que dispõe sobre as práticas integrativas de “arteterapia, ayurveda, biodança, dança circular, meditação, musicoterapia, naturopatia, osteopatia, quiropraxia, reflexoterapia, reiki, shantala, terapia comunitária integrativa e yoga à Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares”; Lei do Governo do Estado do Rio Grande do Norte nº 10.993, de 17 de Junho de 2021 que dispõe sobre “a Política Estadual de Práticas Integrativas e Complementares (PEPIC) no âmbito da Rede de Serviços do Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado do Rio Grande do Norte”.

Os seguintes descritores foram mencionados em pesquisas na plataforma eletrônica Google Acadêmico: Práticas integrativas; Uso e relatos de experiências das práticas integrativas; Uso e acesso das práticas integrativas; Práticas integrativas no Sistema Único de Saúde, diante disso, utilizando como base para esse estudo os artigos dos autores: COREZZOLLA (2018); LEMOS e SANTOS (2019); MINAYO (2013) e RUELA (2019).

REFERENCIAL TEÓRICO



Segundo RUELA (2019, p. 4247):

No Brasil, além de médicos, outros profissionais da saúde, como enfermeiros, fisioterapeutas, farmacêuticos, entre outros, são habilitados para o uso de diversas práticas estimuladas pela política. Porém, a baixa adesão a especializações na área das intervenções complementares e a deficiência no ensino sobre as finalidades do uso das PIC, durante a formação, impedem melhor aperfeiçoamento dos profissionais da saúde, embora muitos demonstrem interesse na capacitação e concordância com o uso das práticas nos serviços.

Ainda RUELA (2019, p. 4246), mostra que as PICs podem ser essenciais, pois:

As PICs, em geral, podem ser vistas como uma importante estratégia de assistência à saúde, especialmente por considerarem a pessoa em sua integralidade, diferenciando-se do modelo biomédico. A procura pelas PIC dá-se, na maioria das vezes, por motivos complexos, que envolvem desde fatores como o baixo perfil de efeitos adversos, passando pelo efeito natural de estímulos à cura de dentro para fora; pela busca de complementação do tratamento alopático; pelo acolhimento e escuta qualificada realizada durante a consulta; assim como, pela compatibilidade de tais práticas com os valores, as crenças e a filosofia de saúde e de vida do usuário. Além disso, elas podem ser percebidas como um potencial para redução no consumo de medicamentos.

A Portaria nº.849/2017 do Ministério da Saúde, em seu anexo, conceitua práticas utilizadas como melhoria da qualidade de vida das pessoas. Podem ser destacados pontos específicos do anexo, que podem ser analisados de forma mais clara em forma de tabela:

TABELA 01: CONCEITOS EXTRAÍDOS DO ANEXO DA PORTARIA 849/2017 - MS
--

MEDITAÇÃO: É uma prática de harmonização dos estados mentais e da consciência, presente em inúmeras culturas e tradições. Também é entendida como o estado de Samadhi, que é a dissolução da identificação com o ego e total aprofundamento dos sentidos, o estado de "êxtase". Permite ao indivíduo enxergar os próprios padrões de comportamento e a maneira através da qual cria e mantém situações que alimentam constantemente o mesmo modelo de reação psíquica/emocional. Atrelado a isso, o conjunto de atitudes e comportamentos, aliado aos mecanismos de enfrentamento escolhidos pelo indivíduo diante as



diversas situações da vida, tem impacto sobre sua saúde ou doença.

OSTEOPATIA: É um método diagnóstico e terapêutico que atua no indivíduo de forma integral a partir da manipulação das articulações e tecidos. Esta prática parte do princípio que as disfunções de mobilidade articular e teciduais em geral contribuem no aparecimento das enfermidades. A abordagem osteopática envolve o profundo conhecimento anatômico, fisiológico e biomecânico global, relacionando todos os sistemas para formular hipóteses de diagnóstico e aplicar os tratamentos de forma eficaz. Desta forma, a osteopatia diferencia-se de outros métodos de manipulação pois busca trabalhar de forma integral proporcionando condições para que o próprio organismo busque o equilíbrio/homeostase. O foco do tratamento osteopático é detectar e tratar as chamadas disfunções somáticas, que correspondem à diminuição de mobilidade tridimensional de qualquer elemento conjuntivo, caracterizadas por restrições de mobilidade (hipomobilidades).

QUIROPRAXIA: É uma abordagem de cuidado que utiliza elementos diagnósticos e terapêuticos manipulativos, visando o tratamento e a prevenção das desordens do sistema neuro-músculo-esquelético e dos efeitos destas na saúde em geral. São utilizadas as mãos para aplicar uma força controlada na articulação, pressionando além da amplitude de movimento habitual. É comum se ouvir estalos durante as manipulações, isso ocorre devido à abertura da articulação, que gera uma cavitação. O ajuste articular promovido pela Quiropraxia é aplicado em segmentos específicos e nos tecidos adjacentes com objetivo de causar influência nas funções articulares e neurofisiológicas a fim de corrigir o complexo de subluxação, cujo modelo é descrito como uma disfunção motora segmentar, o qual incorpora a interação de alterações patológicas em tecidos nervosos, musculares, ligamentosos, vasculares e conectivos.

REFLEXOTERAPIA: Também conhecida como reflexologia, é uma prática que utiliza estímulos em áreas reflexas com finalidade terapêutica. Parte do princípio que o corpo se encontra atravessado por meridianos que o dividem em diferentes regiões. Cada uma destas regiões tem o seu reflexo, principalmente nos pés ou nas mãos. São massageados pontos-chave que permitem a reativação da homeostase e equilíbrio das regiões do corpo nas quais há algum tipo de bloqueio ou inconveniente. As áreas do corpo foram projetadas nos pés, depois nas mãos, na orelha e também em outras partes do corpo, passando a ser conhecida como microssistemas, que utiliza o termo "Terapias Reflexas", Reflexoterapia ou Reflexologia.

TERAPIA COMUNITÁRIA INTEGRATIVA (TCI): É uma prática que



combina posturas físicas, técnicas de respiração, meditação e relaxamento. Atua como uma prática física, respiratória e mental. Fortalece o sistema músculo-esquelético, estimula o sistema endócrino, expande a capacidade respiratória e exercita o sistema cognitivo. Um conjunto de ásanas (posturas corporais) pode reduzir a dor lombar e melhorar Para harmonizar a respiração, são praticados exercícios de controle respiratório denominados de prânâyâmas. Também, preconiza o autocuidado, uma alimentação saudável e a prática de uma ética que promova a não-violência. A prática de Yoga melhora a qualidade de vida, reduz o estresse, diminui a frequência cardíaca e a pressão arterial, alivia a ansiedade, depressão e insônia, melhora a aptidão física, força e flexibilidade geral.

Fonte: PORTARIA Nº 849, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

Outra prática que merece destaque é a Auriculoterapia. Segundo COREZZOLLA (2018, pg. 1):

A auriculoterapia é reconhecida pela Organização Mundial da Saúde (OMS), no Brasil essa técnica faz parte do SUS juntamente com outras vinte e oito técnicas, já implantada em muitos municípios. Essa técnica pode ser utilizada tanto para o ato curativo como na prevenção de doenças. Segundo estudos, o tratamento possui efeitos benéficos no stress, dor, enfermidades sistêmicas e como complemento de terapias farmacológicas. Para a realização do tratamento são utilizadas agulhas ou sementes que pela pressão no ponto escolhido, proporcionam estimulação neural em diferentes áreas do corpo.

Em seguida, LEMOS (2019, p. 3402), reforça o conceito, dizendo que:

Auriculoterapia ou acupuntura auricular é um procedimento terapêutico onde utiliza-se pontos do pavilhão da orelha para realizar estímulos, aproveitando o reflexo que a aurícula exerce sobre o sistema nervoso central e que incita todos os órgãos e vísceras do corpo humano. A técnica é baseada em diagnóstico e tratamento que regulariza a atividade orgânica através da estimulação de pontos que alivia a dor e ameniza as doenças ou disfunções, promovendo a homeostase.

Ainda LEMOS ((2019, p. 3402), apresenta um ponto importante sobre a Auriculoterapia, pois:

A auriculoterapia tem indicação indiscriminada, sexo, raça, idade, religião, todos devem desfrutar dos benefícios, trata problemas físicos e psíquicos, estados agudo e crônico, emocionais, stress, cólica menstrual, tensão pré-menstrual, vícios, alergia também anestésico nos casos de cirurgia dentária e analgésico no alívio de dores, prevenção e conservação da saúde. Quando excitado determinado ponto do pavilhão auricular, o cérebro recebe um impulso que desencadeia uma



16° CONGRESO

CONGRESSO DE GESTÃO PÚBLICA
DO RIO GRANDE DO NORTE



24 A 27

DE OUTUBRO DE 2023

**DEMOCRACIA,
TRANSPARÊNCIA
E INOVAÇÃO:
DESAFIOS PARA A
GESTÃO PÚBLICA**

cadeia de fenômenos físicos, alistados com as regiões do corpo que produz efeito de conforto e equilíbrio. Estimulando pontos na região auricular, o sinal percorre os ramos nervosos, abordando ao tronco cerebral e depois à região do córtex cerebral que corresponde ao órgão estimulado.

A auriculoterapia permite benefícios para diversas áreas do corpo. Alguns pontos podem ser relacionados ainda no texto de LEMOS (2018, p. 3406):

- Shen Men: É um ponto sedativo e analgésico quando usado com à área correspondente;
- Ponto do fígado: Harmoniza a circulação de Qi e sangue eliminando e dispersando estagnações. Regulando o fluxo energético no útero;
- Útero: representação do útero para analgesia, usado em várias disfunções ginecológicas;
- Ponto do rim: Diminuição de dor e equilíbrio hormonal;
- Ponto do baço: Na medicina chinesa está associado a produção de sangue, questões alimentares, edema, problemas intestinais letargia e ajuda na imunidade;
- Cervical: Ponto para a dor correspondente.
- Área da alergia: Indicado nos casos alérgicos e para fortalecer a imunidade.

Dentro do contexto do Estado do Rio Grande do Norte, diversas práticas são citadas na Lei nº10.933/2021, sendo:

Art. 4º São modalidades de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde no RN, as PICS: I - Apiterapia; II - Aromaterapia; III - Auriculoterapia; IV - Arteterapia; V - Ayurveda; VI - Biodança; VII - Bioenergética; VIII - Constelação Familiar; IX - Cromoterapia; X - Dança Circular; XI - Geoterapia; XII - Hipnoterapia; XIII - Homeopatia; XIV - Imposição de Mãos; XV - Medicina Antroposófica e Antroposofia Aplicada à Saúde; XVI - Medicina Tradicional Chinesa; XVII - Meditação; XVIII - Musicoterapia; XIX - Naturopatia; XX - Osteopatia; XXI - Ozonioterapia; XXII - Plantas Medicinais e Fitoterapia; XXIII - Quiropraxia; XXIV - Reflexologia; XXV - Reiki; XXVI - Shantala; XXVII - Terapia Comunitária Integrativa; XXVIII - Terapia de Florais; XXIX - Termalismo Social e Crenoterapia; XXX - Yoga; XXXI - (VETADO); XXXII - (VETADO); XXXIII - Práticas Corporais Transdisciplinares; XXXIV - Vivências Lúdicas Integrativas; XXXV - (VETADO); XXXVI - (VETADO); XXXVII - (VETADO).

Ainda a Lei nº10.933/2021, destaca no Art. 2º quais são as diretrizes da Política Estadual de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde no Rio Grande do Norte - PEPIC/RN e em seu inciso I, apresenta que:

I - estruturação e fortalecimento da atenção em PICS no SUS local



16º CONGESP

CONGRESSO DE GESTÃO PÚBLICA
DO RIO GRANDE DO NORTE



RIO GRANDE
DO NORTE



Estado
Rio Grande
do Norte

24 A 27

DE OUTUBRO DE 2023

**DEMOCRACIA,
TRANSPARÊNCIA
E INOVAÇÃO:
DESAFIOS PARA A
GESTÃO PÚBLICA**

(Estado e municípios), mediante: a) o incentivo à publicação (confeção) de suas políticas municipais; b) o desenvolvimento do caráter multiprofissional ao nível de atenção específico, resguardando a atuação de cada profissão, conforme o Código Brasileiro de Ocupação (CBO) e seu conselho de classe próprio; c) o aumento da resolubilidade do Sistema Estadual de Saúde e ampliação do acesso a tais práticas, garantindo qualidade, eficácia, eficiência e segurança ao usuário; d) a promoção à racionalização das ações de saúde, estimulando alternativas inovadoras, socialmente contributivas e com o uso da humanescência ao desenvolvimento sustentável de comunidades dos municípios do RN; e) o estímulo de ações referentes ao controle, através da participação social, promovendo o envolvimento responsável e continuado dos usuários, gestores e demais profissionais em saúde nas diferentes instâncias de efetivação das políticas; f) a elaboração de normas técnicas e operacionais para a ideal implantação e desenvolvimento dessas abordagens em saúde no Estado do RN; g) a articulação com as Redes de Atenção à Saúde (RAS): cegonha, psicossocial; h) a valorização dos saberes tradicionais e populares nas 8 (oito) regiões de saúde do RN.

DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Após análise do referencial teórico, é perceptível o número de profissionais da saúde que podem atuar neste cenário, ampliando a possibilidade de implantar como estratégia para melhoria da qualidade do servidor da saúde dentro da estrutura organizacional da SESAP/RN.

É possível pressupor, após analisar a melhoria proposta pelas Práticas Integrativas e Complementares - PICs, que conseqüentemente, haverá avanço no que refere a melhoria da qualidade de vida dos trabalhadores da saúde Estadual, inseridos diariamente em ambientes com rotinas exaustivas.

Outro ponto que pode ser observado com a análise da Tabela 01, é a possibilidade clara de uma rotina de práticas além do ambiente profissional, ocasionada pela melhoria da qualidade de vida e a necessidade de manutenção em seu aspecto geral, ou seja, acredita-se que com bons resultados, as práticas podem passar a ser de iniciativa do próprio trabalhador do SUS.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante dos possíveis benefícios apresentados, é possível pressupor que com a aplicação de um plano estratégico voltado para saúde do trabalhador e qualidade de vida, incluindo as Práticas Integrativas e Complementares - PICs haverá melhoria nos níveis de rendimento no trabalho, redução do stress causado por exaustão.

Assim, após análise e diante do cenário da SESAP/RN, é possível sugerir



algumas práticas que mais se adequam a rotina de trabalho da Secretaria de Saúde Estadual, como: Aromaterapia e auriculoterapia, devido o curto tempo de aplicação, baixo custo e excelente resultado.

Ainda, faz-se necessário a valorização e ampliação do campo de trabalho, com maior investimento financeiro e de pessoal, possibilitando maior planejamento estratégico e execução, no que se refere ao atendimento de todos os servidores da SESAP/RN.

Acredita-se, que com o investimento da Secretaria do Estado de Saúde Pública - SESAP/RN nas práticas Integrativas e Complementares -PICs, principalmente em aromaterapia e auriculoterapia, será possível realizar avaliações que possam permitir a implantação de novas práticas que mais se adequem a rotina de trabalho da instituição.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Portaria N° 849, de 27 de Março de 2017.** Inclui a Arteterapia, Ayurveda, Biodança, Dança Circular, Meditação, Musicoterapia, Naturopatia, Osteopatia, Quiropraxia, Reflexoterapia, Reiki, Shantala, Terapia Comunitária Integrativa e Yoga à Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares. Disponível em: <https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt0849_28_03_2017.html>. Acesso em: 05 de set. 2023.

COREZZOLLA, Leonardo Félix et al. **AURICULOTERAPIA: UM RELATO DE EXPERIÊNCIA EM CHAPECÓ-SC.** SEPE - Seminário de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFFS, v. 8, n. 1, 2018.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa.** São Paulo. Atlas. 1991. — 3. ed. — São Paulo : Atlas, 1991. ISBN 85-224-0724-X.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE. **Lei n° 10.933, de 17 de Junho de 2021.** Dispõe sobre a Política Estadual de Práticas Integrativas e Complementares (PEPIC) no âmbito da Rede de Serviços do Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado do Rio Grande do Norte. Disponível em: <



16° CONGESP

CONGRESSO DE GESTÃO PÚBLICA
DO RIO GRANDE DO NORTE



24 A 27

DE OUTUBRO DE 2023

**DEMOCRACIA,
TRANSPARÊNCIA
E INOVAÇÃO:
DESAFIOS PARA A
GESTÃO PÚBLICA**

LEMOS, Ludmila Rocha; DOS SANTOS, Sávio Gonçalves. **Uso da auriculoterapia na dismenorreia.** Brazilian Journal of Health Review, v. 2, n. 4, p. 3402-3407, 2019.

MINAYO, Maria Cecília Souza. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde.** 13.ed. São Paulo: Hucitec; 2013. Disponível em: < <https://periodicos.ufrn.br/interlegere/article/download/4873/4272/12932>>. Acesso em: 05 set. 2023.

RUELA, Ludmila de Oliveira et al.. **Implementação, acesso e uso das práticas integrativas e complementares no Sistema Único de Saúde: revisão da literatura.** Ciência & Saúde Coletiva, v. 24, p. 4239-4250, 2019. <https://www.scielo.br/j/csc/a/DQgMHT3WqyFkYnX4rRzX74J/?format=html>. Acesso em: 05 set. 2023.

ANEXO